



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO Nº 080 /2019

“Altera o percentual de gratificação concedida a servidor e contém outras Providencias”

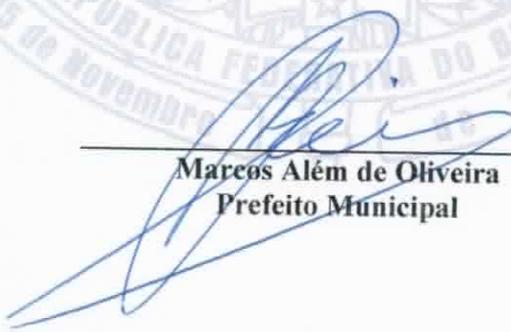
Marcos Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concede:

Art. 1º - Fica reduzido para 10% (dez) por cento o percentual de gratificação concedido ao servidor **Elismar Euripedes Rosa**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Operário**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 de novembro de 2019.



Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01 / 11 / 2019
referente altera o percentual de gratificação - cab (..)
[Assinatura]
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.